TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO CARLOS FORO DE SÃO CARLOS

3ª VARA CRIMINAL

RUA CONDE DO PINHAL, 2061, São Carlos-SP - CEP 13560-140 **Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

SENTENÇA

Processo Físico nº: **0017103-54.2012.8.26.0566**

Classe – Assunto: Tipo Completo da Parte Ativa Principal << Nenhuma informação

Nome da Parte Ativa Principal << Nenhuma informação disponível >>

Ação Penal - Procedimento Sumário - Crimes contra a Ordem Tributária

disponível >>:

Réu: Miguel Antonio Margarido e outros

Juiz de Direito: Dr. André Luiz de Macedo

Vistos.

Tendo em vista o pagamento do débito tributário, **julgo extinta** a punibilidade de Miguel Antonio Margarido e outros, com fundamento no artigo 9º, §2º, da lei 10.684/2003.

Transitada em julgado e feitas as comunicações de praxe, ao arquivo.

P.R.I.C.

São Carlos, 15 de fevereiro de 2016.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA